

ANEXO DO ATO CSJT.GP.SECAUDI N.º 113, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

	QUADRO I				
	AUDITORIAS SISTÊMICAS				
Avaliação sistêmica sobre a ir segundo graus - benefício esp	nplementação do regime de previdência complementar na Justiça do Trabalho de primeiro e pecial. ,				
Objetivo	· Avaliar a conformidade legal dos atos de gestão referentes ao benefício especial.				
Escopo	Exames de conformidade dos atos e dos procedimentos administrativos relacionados ao cálculo do benefício especial, à opção de migração para o regime de previdência complementar, aos cálculos de folha e respectivos pagamentos e retenções tributárias, e demais aspectos correlatos.				
Relevância	· A Administração do CSJT comunicou alto nível de preocupação específica com o pagamento de magistrados e servidores que migraram para o regime de previdência complementar.				
	 Possível ocorrência de eventos de risco, partindo da percepção da equipe de que os processos são disparados por demandas não frequentes e cujo encaminhamento não apresenta um conjunto de atividades previamente definidas. Não há estrutura do processo; Possível ocorrência de eventos de risco, partindo da percepção de que as pessoas que desempenham papéis e responsabilidades não possuem, no conjunto, as competências necessárias e/ou não estão alocadas em número suficiente; 				
Riscos	Possível ocorrência de eventos de risco, partindo da percepção de que a tecnologia utilizada não é atual e adequada;				
	Possível ocorrência de eventos de risco, partindo da conclusão de que o direito aplicável sofreu alteração durante o exercício de 2023;				
	· Processo suscetível à quebra de integridade;				
	· Tema ainda não auditado pela Secaudi/CSJT.				
Resultados Esperados	Emissão de opinião sobre a conformidade dos atos e dos procedimentos relacionados ao tema; Correção das inconformidades eventualmente identificadas; Aprimoramento dos processos de trabalhos;				
	Padronização dos critérios relacionados ao regime de previdência complementar no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.				
Dimensionamento da Equipe	· 4 auditores.				
Inspeções <i>in loco</i>	 A serem definidas na fase de planejamento e execução da auditoria sistêmica, caso sejam necessárias. 				
Cronograma	· janeiro a maio de 2025.				
Avaliação sistêmica sobre a o CSJT 372/2023.	concessão e o usufruto ou indenização da licença compensatória de que trata a Resolução				
Objetivo	· Avaliar a conformidade legal dos atos de gestão referentes à licença compensatória de que trata a Resolução CSJT 372/2023.				
Escopo	Exames de conformidade dos atos e dos procedimentos administrativos relacionados à acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias por magistrados, à concessão da licença compensatória, à fruição da licença compensatória ou sua indenização, incluindo, nesse caso, os procedimentos de cálculo e pagamento.				
Relevância	· A Administração do CSJT comunicou preocupação específica com esse tema, sobretudo por se trata de recente implantação na Justiça do Trabalho.				
Ato (CSJT) GP.S	Possível ocorrência de eventos de risco, partindo da percepção da equipe de que, por se tratar de ECAdomativo 1 recente, 4 os Aprocessos podero 5 à presentar falhas 7 de / desemblo e pontrole, gerando desconformidade dos atos e dos procedimentos em relação ao fixado na Resolução CSIT 372/2023				

Anexo 1 - ATO CSJT.GP.SECAUDI N.º 113, 4118/2024 - Terça-feira, 10 de Dezembro de	e, ainda, falta de uniformidade na sua implementação pelos diversos órgãos que compõem a DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024. 2024 ^{STIÇA do Conselho Supenor} ita	2
Riscos	rossivei ocorrencia de eventos de risco, partindo da percepção de que as pessoas que desempenham papéis e responsabilidades não possuem, no conjunto, as competências	

Riscos	rossivei ocorrencia de eventos de risco, partindo da percepção de que as pessoas que desempenham papéis e responsabilidades não possuem, no conjunto, as competências necessárias e/ou não estão alocadas em número suficiente;
	· Possível ocorrência de eventos de risco, partindo da percepção de que a tecnologia utilizada não é atual e adequada;
	· Processo suscetível à quebra de integridade;
	· Tema ainda não auditado pela Secaudi/CSJT.
	· Emissão de opinião sobre a conformidade dos atos e procedimentos relacionados ao tema;
Describe des Ferrers des	· Correção das inconformidades eventualmente identificadas;
Resultados Esperados	Aprimoramento dos processos de trabalhos;
	Padronização dos critérios relacionados à concessão e ao usufruto ou indenização da licença compensatória de que trata a Resolução CSJT 372/2023.
Dimensionamento da Equipe	· 4 auditores.
Inspeções in loco	· A serem definidas na fase de planejamento e execução da auditoria sistêmica, caso sejam necessárias.
Cronograma	· janeiro a novembro de 2025.
Avaliação do Sistema de Gestã	o de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT).
Objetivo	· Avaliar o Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT) quanto ao atendimento dos requisitos de uniformidade, disponibilidade e controle dos dados relativos ao cadastro e ao pagamento de servidores e magistrados, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 1993/2014 - Plenário.
Escopo	Exames relativos às bases de dados e à operação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT).
Relevância	O Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT) surgiu da necessidade de padronização, controle e disponibilidade dos dados relativos ao pagamento de pessoal na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, tendo por beneficiários do sistema os Tribunais Regionais do Trabalho e, sobretudo, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o cumprimento de sua missão constitucional.
	· Não utilização da mesma versão do Sigep-JT pelos Tribunais Regionais do Trabalho;
Riscos	Desenvolvimento e implantação de funcionalidades e itens de informação por tribunais específicos, descaracterizando a uniformidade do sistema;
RISCOS	· Indisponibilidade de acesso às bases de dados pelo CSJT;
	· Inconsistências das bases de dados por falta de controles do sistema;
	· Utilização de recursos tecnológicos externos por falta de funcionalidade no sistema.
	Emissão de opinião sobre a uniformidade, disponibilidade e controle dos dados do Sigep-JT;
Resultados Esperados	Correção das inconformidades eventualmente identificadas;
	· Aprimoramento do Sigep-JT como ferramenta essencial para que o CSJT exerça com maior efetividade a supervisão administrativa da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
Dimensionamento da Equipe	· 4 auditores.
Inspeções <i>in loco</i>	· A serem definidas na fase de planejamento e execução da auditoria sistêmica, caso sejam necessárias.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2025 (QUADRO-RESUMO)				
QUADRO II				
AUDITORIAS NOS TRTs				
Avaliação da gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 20ª Região.				
Objetivo	· Avaliar a regularidade dos atos e dos procedimentos relativos à gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 20ª Região.			
Escopo	Exames de conformidade das políticas, dos planos, dos modelos, dos contratos, dos atos e dos procedimentos administrativos relacionados à manutenção predial no âmbito do Tribunal Regional.			
Relevância	Em levantamento realizado, o Tribunal apresentou nível alto nos oito riscos avaliados e controles inexistentes ou insuficientes para mitigá-los.			
Riscos Ato (CSJT) GP:SEC	Ausência ou inadequação da política de manutenção predial; Falhas no diagnóstico e nas intervenções de manutenção predial; Falhas no planejamento e na gestão dos contratos de serviços de manutenção predial; Interrupções ou prejuízos aos serviços prestados pelo Tribunal Regional. **CONTRA 132024-80709-2 Emissão de opinião sobre a conformidade, a eficácia e a eficiência da gestão da manutenção			

Resultados Esperados	predial;					
Anexo 1 - ATO CSJT.GP.SECAUDI N.º 113, D	E 9'DE DEZEMBRO DE 2024.					
M118/2024 - Torca-foira 10 de Dezembro de 2	h244 nrim ora marstalh dosumarios eten sustan antan Tito	zahozděn predial	com a	correcão	dac	inconformidades ?

	eventualmente identificadas.			
Dimensionamento da Equipe	· 3 auditores.			
Inspeções <i>in loco</i>	Data a ser definida na fase de planejamento da auditoria.			
Cronograma	· janeiro a novembro de 2025.			
Avaliação da gestão da manuten	ção predial no âmbito do TRT da 3ª Região.			
Objetivo	· Avaliar a regularidade dos atos e procedimentos relativos à gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 3ª Região.			
Escopo	Exames de conformidade sobre as políticas, planos, modelos, contratos, atos e procedimentos administrativos relacionados à manutenção predial no âmbito do Tribunal Regional.			
Relevância	Em levantamento realizado, o Tribunal apresentou nível alto nos oito riscos avaliados e controles inexistentes ou insuficientes para mitigá-los.			
Riscos	Ausência ou inadequação da política de manutenção predial; Falhas no diagnóstico e nas intervenções de manutenção predial; Falhas no planejamento e na gestão dos contratos de serviços de manutenção predial; Interrupções ou prejuízos aos serviços prestados pelo Tribunal Regional.			
Resultados Esperados	Emissão de opinião sobre a conformidade, eficácia e eficiência da gestão da manutenção predial; Aprimoramento dos processos de manutenção predial, com a correção das inconformidades eventualmente identificadas.			
Dimensionamento da Equipe	· 3 auditores.			
Inspeções in loco	Datas a serem definidas na fase de planejamento da auditoria.			
Cronograma	· janeiro a novembro de 2025.			

PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO CSJT - 2025 (QUADRO-RESUMO)					
QUADRO III					
MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIA					
ÓRGÃOS	ACÓRDÃOS	PUBLICAÇÃO	ÁREAS		
TRT da 2ª Região	CSJT-MON-2552-49.2019.5.90.0000 (CSJT-A-13051-63.2017.5.90.0000)	18/2/2019 1º/3/2018	Gestão de Pessoas (Monitoramento 4)		
TRT da 6ª Região	CSJT-A-302-96.2023.5.90.0000	11/10/2023	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)		
	CSJT-A-352-25.2023.5.90.0000	4/3/2024	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)		
TRT da 11ª Região	CSJT-MON-9701-33.2018.5.90.0000 (CSJT-A-5754-10.2014.5.90.0000)	9/9/2020 (19/3/2015)	Gestão de Pessoas (Monitoramento 4)		
	CSJT-A-7401-11.2012.5.90.0000 CSJT-A-952-95.2016.5.90.0000	30/11/2012 5/12/2017	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)		
JT - COORDENADA Levantamento de Imóveis	CSJT-A-1152-63.2020.5.90.0000	18/2/2022	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)		
JT - COORDENADA Gestão de Segurança da Informação	CSJT-A-2201-66.2022.5.90.0000	13/6/2023	Gestão de TIC (Monitoramento 1)		
JT - SISTÊMICA Grau de Maturidade em BIM	CSJT-A-251-22.2022.5.90.0000	11/5/2023	Gestão de Bens Imóveis (Monitoramento 1)		
JT - SISTÊMICA Gestão de serviços terceirizados	CSJT-A-1551-58.2021.5.90.0000	2/12/2021	Gestão Administrativa (Monitoramento 1)		
JT - SISTÉMICA Precatórios e RPV	CSJT-A-951-37.2021.5.90.0000	4/3/2024	Gestão Administrativa (Monitoramento 1)		
JT – SISTÊMICA Política de Governança de TIC	SEI 6005781/2023-00	Não se aplica	Gestão de TIC (Monitoramento 1)		

exo 1 - ATO CSJT.GP.SECAUDI N 8/2024 - Terça-feira, 10 de Dezen	° 113. DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024. bro de 2024 Conselho Superior da Justiça do Trabalh) NECESSIDADE DE		
AÇAU DE AUDITURIA	CONTECIMENTOS ESFECIFICOS	CAPACITAÇÃO	N.= SERVIDURES	
Formação geral de auditor.	Auditoria e asseguração; Obtenção de segurança em auditoria; Risco e avaliação de risco em auditoria; Modelo de risco em auditoria.	Curso de Auditoria baseada em riscos	14	
Formação geral de auditor.	Visão geral; Serviços e papel da auditoria; Gestão de pessoas; Práticas profissionais.	Curso IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	14	
Formação geral de auditor.	Siafi; descentralização de créditos e empenho; sistemática de pagamento; consulta aos demonstrativos contábeis. Tesouro Gerencial e consultas.	Informações gerenciais aplicadas à auditoria financeira	14	
Formação geral de auditor.	Ciclo de despesas de pessoal: Fases de planejamento e execução. Elaboração de papéis de trabalho, técnicas de amostragem, levantamentos de riscos e análise de controles internos.	Oficina de Auditoria Financeira - Ciclos Contábeis	7	

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA , PRESIDENTE, em 09/12/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_ext <u>erno.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u> informando verificador **0916755** e o código CRC **AAOC32B1**. o código